

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
13.953.742/0001-83
DECRETO Nº 0002228/2025
Data 29/05/2025

O Prefeito Municipal de SAO DOMIGOS DO NORTE, no Estado do Estado do Espirito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001128/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 118.230,17 (cento e dezoito mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	008010.1030100151.010 44903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260100000002	118.230,17
TOTAL:				118.230,17

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 118.230,17 (cento e dezoito mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO DOMIGOS DO NORTE ES 29 maio de 2025

MARTA MARTINS SOSSAI
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS MAGNO LEOPOLDINO
CRC/ES 010067/O-3